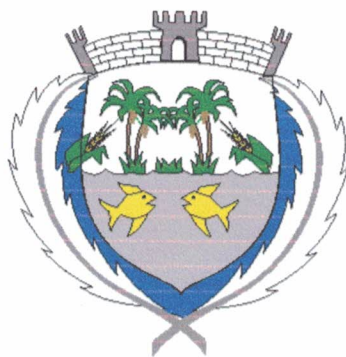




LEI Nº 528/2025

**LEI DE DIRETIZES
ORÇAMENTÁRIA PARA 2026**

LDO 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

LEI Nº 528/2025

PENALVA, 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Penalva para o exercício de 2026 e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos faço saber que a Câmara aprovou e eu, **LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de Penalva para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II - a estrutura e organização do orçamento para o exercício de 2026;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV – as disposições sobre alterações da Lei Orçamentária e execução provisória do projeto de lei orçamentária;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições e condições para a transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal; e
- VIII - as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integram esta Lei, com destaque para as despesas de caráter constitucional e legal e às ações relativas aos Programas Finalísticos, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária para 2026 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§ 1º O orçamento será disposto em conformidade com o Plano Plurianual 2026-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

consoante as metas e prioridades contida no *caput* deste artigo.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal e no art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º O Poder Público, em convergência com o Plano Plurianual 2026-2029, e suas alterações posteriores, terá como uma de suas prioridades a garantia à proteção social por meio do Sistema Único de Assistência Social, à população urbana/rural, com destaque para atenção as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, objetivando:

A ampliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), através dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais para famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

§ 4º A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2026, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos, será elaborado conforme as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – ação: o instrumento de operações das quais resultam em produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo do programa; classificada como:

a) atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: um instrumento de programação que não contribuem para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENÁLVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

III – órgão orçamentário: o maior nível de classificação institucional, com objetivo de agrupar as unidades orçamentárias;

IV - unidade orçamentária: o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários e serão consignadas de dotações próprias.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F) ou da seguridade social (S).

§ 2º Os grupos de natureza da despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto identificados, conforme a seguir:

I - pessoal e encargos sociais – (1);

II - juros e encargos da dívida – (2);

III - outras despesas correntes – (3);

IV - investimentos – (4);

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – (5);

VI - amortização da dívida – (6).

§ 3º A Reserva de Contingência prevista no art. 19 desta Lei será identificada pelo dígito “9” (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º A especificação da modalidade de aplicação de que trata o *caput* deste artigo observará, no mínimo, o detalhamento a seguir:

I - Transferências à União - (20);

II – Transferências à Estados e ao Distrito Federal - (30);

III - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (35);

IV - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (36);

V - Transferências a Municípios - (40);

VI - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - (41);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

VII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (45);

VIII - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (46);

IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - (50);

X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - (60);

XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - (70);

XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - (71);

XIII - Transferências a Consórcios Públicos, mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (73);

XIV - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (74);

XV - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (75);

XVI - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (76);

XVII - Transferências ao Exterior - (80);

XVIII - Aplicações Diretas - (90);

XIX - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social - (91);

XX - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (95);

XXI - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - (96);

XXII - A Definir - (99).

§ 5º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação a definir - (99).

Art. 6º A Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Penalva constituir-se-á de:

I – mensagem, de acordo com o inciso I, do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - texto da lei;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são:

- a) evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes;
- b) evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;
- c) resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;
- d) resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;
- e) receitas e despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
- f) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
- g) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo poder e órgão, por grupo de despesa e destinação de recursos;
- h) despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, subfunção, programa e grupo de natureza de despesa;
- i) programação referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação; e
- j) demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, para efeito do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro 2000.

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2026 conterá dispositivos autorizatórios para:

- I – realização de operação de crédito por antecipação de receita;
- II – abertura de créditos suplementares até o limite de 80% total geral do orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;
- IV – designação de órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas.

Art. 8º Para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município de Penalva, o Poder Legislativo deverá entregar sua proposta orçamentária para 2026 ao Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENÁLVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Executivo Municipal até o dia 31 de agosto de 2025.

, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal, cuja redação foi alterada pela Emenda Constitucional nº 58.

§ 2º Havendo débito previdenciário de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) decorrente do parcelamento retido no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reter do repasse mensal do respectivo duodécimo a que se refere ao § 1º deste artigo, observado o limite legal, os valores de cada parcela, para efeito de compensação, que serão repassados aos respectivos institutos.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração da Lei Orçamentária para 2026, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade em cada uma dessas etapas, considerando:

I - a ampliação da participação social, a transparência e responsabilidade na gestão fiscal, incluindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas às etapas de elaboração do orçamento;

II - a excelência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, visando garantir a eficiência e efetividade no provimento de bens e serviços públicos a sociedade, sobretudo no que se refere às áreas de educação, saúde, mobilidade urbana, assistência social e o desenvolvimento social e econômico sustentável.

Art. 10º A execução orçamentária deverá pautar-se pela busca do equilíbrio entre despesa e receita auferidas, impondo-se, caso necessário, limitações de empenhos e processamentos de despesas, lançando-se mão, prioritariamente das medidas de ajuste:

I - redução de investimentos em bens móveis e novas instalações destinadas ao uso de setores de administração de órgãos do executivo municipal;

II - racionalização das despesas de custeio;

III - adiamento de obras não iniciadas.

Art. 11º Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais bem como a respectiva execução, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12º As leis relativos a créditos especiais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

Art. 13º As fontes de recursos, grupos de natureza de despesa, modalidade de aplicação, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, por meio de Decreto do chefe do Poder Executivo.

Art. 14º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, a realização de remanejamentos, transposições, transferências ou utilizações, total ou parcial, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026, bem como seus créditos adicionais, em decorrência de transferências, incorporações, extinção, transformações ou desmembramento de órgãos e entidades, obedecendo à classificação orçamentária da receita e da despesa, em conformidade com a legislação e suas alterações.

Art. 15º A Lei Orçamentária de 2026 compreenderá a concessão de transferência de recursos para organização da sociedade civil, a títulos de auxílios, subvenções sociais e contribuições para cobrir despesas de custeios das entidades privadas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada e que comprovem funcionamento regular há pelo menos dois anos, nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencha uma das seguintes condições:

I - atividade de interesse social, com atendimento direto ao público, de forma gratuita;

II - registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

III - sejam vinculados a organismos de naturezas comunitárias, filantrópicas, confessionais, institucionais ou assistenciais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS.

§ 1º As parcerias ou convênios com a administração pública municipal se restringirão à execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas nesta Lei e no Plano Plurianual.

§ 2º Aplicam-se às transferências de recursos municipais para as organizações da sociedade civil, as disposições e procedimentos previstos nos ditames da Lei nº 13.019, de 2014, e suas alterações.

§ 3º É vedada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO

Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

- a) a inclusão de empenho global a título de subvenções sociais.
- b) o pagamento a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.
- c) o pagamento a qualquer título, a agente público da ativa por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, por intermédio de convênios ou instrumentos congêneres firmados com entidades de direito privado ou com órgãos ou entidades de direito público.
- d) é vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos, que, em parceria com a administração pública municipal, contribuam diretamente para o alcance de objetivos previstos em programas do plano plurianual.

Art. 16º A celebração de convênios, por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, que exija contrapartida financeira deverá ser precedida de adequação orçamentária da unidade beneficiada.

Parágrafo Único. Para a habilitação ao recebimento das transferências financeiras, a entidade beneficiária fica obrigada a comprovar:

- I – plano de trabalho;
- II - funcionamento regular nos últimos dois anos, mediante declaração emitida, no exercício de 2026, pelo representante legal ou, quando for o caso, pelo respectivo conselho setorial de política pública;
- III – regularidade, junto à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, e com a Justiça do Trabalho, na jurisdição de sua sede;
- IV - objeto social compatível com as características do programa ou ação municipal;
- V - investidura da atual diretoria ou unidade equivalente.

Art. 17º O Poder Executivo Municipal incluirá na proposta orçamentária de 2026, os débitos constantes de precatórios judiciais informados até 30 de junho de 2025, conforme determina o art. 100, § 1º da Constituição Federal de 1988.

Art. 18º As despesas com publicidade do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à veiculação de informações sobre a ação governamental, assuntos de interesse público e de campanhas educativas.

Art. 19º A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada nos termos disposto no inciso III, art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Art. 20º As fontes de recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, as modalidades de aplicação e as esferas orçamentárias das ações constantes da Lei Orçamentária de 2026 e dos créditos adicionais, inclusive os reabertos no exercício, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, autorizados por decreto do Prefeito Municipal.

Art. 21º Poderão ser incorporados ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, os programas e ações constantes do Plano Plurianual 2026-2029, que não foram incluídos no Projeto de Lei do Orçamento de 2026.

Art. 22º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais, as exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das ações.

Art. 23º As categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, aprovados na Lei do Orçamento e em seus Créditos Adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos, para atender às necessidades de execução, mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 24º Considera-se crédito suplementar o reforço de uma dotação orçamentária já existente, incluindo grupos de natureza de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente.

Art. 25º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

Art. 26º As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de recursos por excesso de arrecadação deverão conter exposição de motivos relativos a:

I - atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2026, por fonte de recursos;

II - cálculo dos valores vinculados à educação e à saúde, quando o excesso ocorrer em receitas da base de cálculo das vinculações constitucionais;

III - parcelas já utilizadas em créditos adicionais abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

Parágrafo único. Após deduzidos os valores do excesso com destinação vinculada, o saldo será aplicado em ações e programas prioritários para a Administração Municipal.

Art. 27º As propostas de abertura de créditos adicionais em razão de superávit financeiro deverão conter as exposições de motivos relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENÁLVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

II - créditos reabertos no exercício de 2026;

III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28º A instituição e a concessão de qualquer vantagem pecuniária ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração municipal, só poderão ser feitas se atendido o art. 169, § 1º da Constituição Federal e, ainda, as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 29º A criação de cargos e/ou expansão de vagas do quadro de pessoal será estabelecida em lei específica.

§ 1º O provimento de cargos do quadro efetivo dar-se-á por Concurso Público nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30º As diretrizes da receita para o ano de 2026 preveem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias, bem como a cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, incluindo

a concessão de incentivos fiscais que possam vir a contemplar, entre outras, iniciativas geradoras de ocupação e renda que não sejam agressivas ao meio ambiente ou que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços de qualidade no Município e a execução de investimentos, com a finalidade de propiciar e influenciar o desenvolvimento econômico local, segundo os princípios de justiça tributária.

Art. 31º Poderão ser apresentados projetos de lei dispondo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda, considerando:

I - atualização da Planta Genérica de Valores do Município;

II - revisão e atualização da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

III - revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população e taxas pelo exercício do poder de polícia;

IV - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal, bem como minimizar situações de despesa com lançamentos e cobrança de valores irrisórios;

VI - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

VII - modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo único. Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias, para a instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 32º As leis de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, devendo atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 33º A Lei Orçamentária poderá incluir na estimativa da receita:

I - operações de crédito autorizadas por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município;

IV - a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária, propostas nos termos do artigo 32 desta Lei.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, deste artigo, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A execução de despesas com receitas estimadas na forma do inciso IV, deste artigo, ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

Art. 34º Os tributos municipais poderão sofrer alteração em decorrência de mudanças na legislação federal ou em função de interesse público relevante.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 36º A arrecadação de todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, será devidamente classificada e contabilizada no Sistema próprio do Município, no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 37º O órgão responsável pelo processo orçamentário publicará, juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa, especificando atividades e projetos em cada unidade orçamentária, contidos nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 38º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal do desembolso, conforme dispõe os arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com o objetivo de compatibilizar a realização de despesa ao efetivo ingresso das receitas municipais.

Art. 39º Se a Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito de Penalva até o primeiro dia de janeiro de 2026, a programação constante do citado projeto encaminhado pelo Poder Executivo será executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não ocorrer o ato de sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

Art. 40º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada, quando necessário, mediante decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 41º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

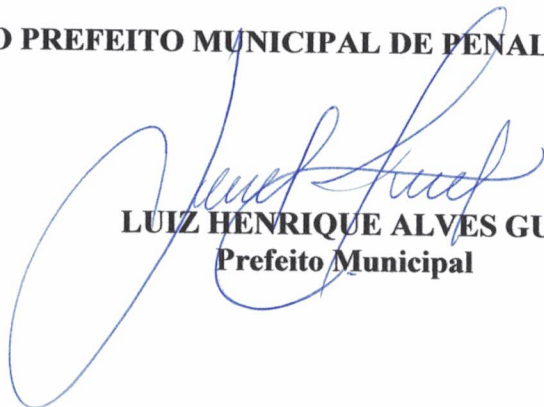
Art. 42º As despesas de exercícios finalizados, para as quais o orçamento respectivo consignava saldo suficiente para atendê-las, que não tenham sido processados em época própria, assim como os restos a pagar com prescrição interrompida, poderão ser reconhecidos em dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo consideram-se despesas que não tenham sido processadas em época própria e restos a pagar o que se está estabelecido no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 43º A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de Parcerias Público-Privadas, Consórcios Públicos, regulados pelas Leis Federais nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004, e nº 11.107, de 06 de abril de 2005, respectivamente, bem como leis municipais pertinentes à espécie.

Art. 44º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, EM 28 DE MAIO DE 2025.



LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Em atendimento ao que determina o § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica apresentada a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais.

No preenchimento dos quadros fiscais foram adotados os seguintes parâmetros e projeções das políticas monetárias, creditícia e cambial, bem como as metas de inflação (IPCA-E).

A classificação orçamentária por natureza da receita é estabelecida pelo § 4º do art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e regulamentado pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, sendo obrigatória para todos os entes da Federação.

No tocante às receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, a constante otimização das políticas de fiscalização e cobranças tributárias busca minimizar os efeitos da instabilidade na economia brasileira.

Com relação às Receitas provenientes de Dívida Ativa, as ações propostas pela Procuradoria do Município e pela Subsecretaria de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda tendem a resultar num grande incremento nesta receita.

No que tange às transferências, estas têm sofrido as mesmas influências das Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias face a instabilidade que a economia brasileira vem sofrendo, contudo, foi considerado o possível incremento provocado pela geração de novos pontos de comércio no Município. A exceção se dá em função das receitas derivadas do SUS, FNDE e FUNDEB, visto que estas não sofrem influência direta do incremento apontado.

As demais receitas não têm comportamento regular e isto ocorre pelo fato de a maioria das receitas ser proveniente de convênios ou empréstimos regulamentados por contratos. É por conta disso que são considerados os contratos já firmados e não a série histórica.

Em respeito ao princípio do equilíbrio orçamentário, tem-se buscado fazer com que as despesas variem na mesma proporção que as receitas. Além disso, vêm sendo adotadas medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

a fim de se reduzir o custeio e, conseqüentemente, desenvolver novas frentes para investimentos no Município.

Para obtenção dos valores correntes, foram utilizados a arrecadação orçamentária do exercício de 2024, a previsão orçamentária para 2025 e as projeções para os exercícios de 2026 à 2029 considerando nestas projeções os índices de inflação e o PIB nos respectivos períodos.

Em relação à origem dos recursos que compõem o tesouro do Município, é importante observar que grande parte desse montante são oriundos de transferências diretas da União e do Estado.

Os valores a preços constantes equivalem aos valores correntes expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor atual. Assim, as metas anuais previstas para os três exercícios anteriores e os dois posteriores ao ano de referência utilizam os índices apresentados abaixo:

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (% anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2026	2027	2028
	4,50	4,00	3,78
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0450	1,0400	1,0378

Inflação Média (% anual) apurada c/ base em índice oficial de inflação	2024	2025
	4,89	5,65
{ 1 + (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,0489	1,0565



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

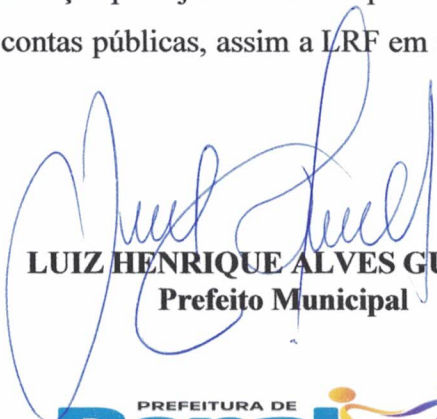
As Receitas Primárias correspondem ao total da receita orçamentária, deduzidos os rendimentos de aplicações financeiras, as operações de crédito, a alienação de ativos e as receitas de privatizações.

A Despesa Primária corresponde ao total da despesa orçamentária, deduzidas as despesas com juros, encargos e amortização da dívida, com concessão de empréstimos com retorno garantido e com a aquisição de títulos de capital integralizado.

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo no período e é decorrente da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Entende-se como Receita Primária a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras.

Para o cálculo do Resultado Nominal é necessário chegarmos a Dívida Fiscal Líquida, que é a Dívida Consolidada Líquida mais Receita de Privatizações. A Dívida Consolidada Líquida leva sempre em consideração a Dívida Pública Consolidada menos o total do Ativo Financeiro, ou seja, a disponibilidade de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres. Com o objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida, o Resultado Nominal é obtido pela diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida do exercício em exame em relação ao saldo da Dívida Fiscal Líquida no período anterior ao de referência.

O § 1º do art. 1º da LRF, dispõem sobre a Responsabilidade na Gestão Fiscal e porconsequinte, impõe uma ação planejada frente aos passivos contingentes e outros riscos capaz de afetar o equilíbrio das contas públicas, assim a LRF em seu art. 4º, § 3º instituiu o Anexo de Riscos Fiscais.


LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA: 0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas, fortalecer a capacidade institucional e promover a transparência e participação popular no processo legislativo municipal.

Justificativa: A modernização do processo legislativo é fundamental para atender às demandas da sociedade com maior eficiência e transparência. Este programa visa fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal como instância representativa dos interesses da população, facilitando o acesso às informações, promovendo a participação cidadã e garantindo o cumprimento das funções constitucionais da Câmara Municipal.

Público Alvo: Sociedade em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
3.600.000,00

Indicador: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Quantidade de proposições legislativas processadas e tramitadas no período

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Índice de eficiência administrativa da Câmara Municipal

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Garantir a excelência na gestão administrativa do Gabinete do Prefeito, promovendo ações de modernização, capacitação e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, visando maior eficiência e transparência nas atividades de coordenação governamental e no atendimento às demandas da população.

Justificativa: A modernização e aperfeiçoamento do Gabinete do Prefeito são essenciais para garantir maior eficiência na coordenação das ações governamentais, na articulação entre as diversas secretarias municipais e no atendimento às demandas prioritárias da população. Este programa visa fortalecer a capacidade institucional do gabinete como órgão central da administração, promovendo maior integração das políticas públicas e transparência nas decisões do governo municipal.

Público Alvo: Administração Municipal e população em geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.397.376,60

Indicador: Índice de Eficiência Administrativa do Gabinete do Prefeito

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Objetivo: Prover suporte físico, logístico e operacional eficiente para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas do Poder Executivo.

Justificativa: A administração pública depende de uma base operacional sólida para garantir o funcionamento contínuo e eficiente de suas atividades. Este programa é essencial para manter a estrutura física, recursos e serviços de apoio adequados às necessidades das unidades administrativas.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
18.035.728,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS

Objetivo: Realizar o pagamento de encargos públicos municipais, incluindo dívidas reconhecidas, obrigações tributárias, sentenças judiciais e outras despesas legais, garantindo a regularidade fiscal e a continuidade administrativa do município.

Justificativa: O programa é essencial para viabilizar o funcionamento regular da administração municipal, por meio do pagamento de encargos diversos que não estão vinculados diretamente a um único programa setorial, como encargos previdenciários, dívidas reconhecidas e outras despesas de responsabilidade do município.

Público Alvo: Credores Diversos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.550.220,74

Indicador: Percentual de recolhimento do PASEP efetuado sobre as receitas federais transferidas.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Valor total pago em precatórios judiciais no exercício.

Sigla: R\$

Descr.Uni.Medida: REAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do exercício.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro.

Sigla: R\$

Descr.Uni.Medida: REAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

PROGRAMA: 0005 GESTÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE INTERNO E PROCURADORIA-GERAL

Objetivo: Aprimorar os instrumentos de gestão, controle e assessoria jurídica da administração pública municipal.

Justificativa: A necessidade de um sistema de gestão eficiente, com controle dos gastos públicos, planejamento estratégico e assessoramento jurídico adequado para a tomada de decisões administrativas.

Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
417.855,11

Indicador: Percentual de ações governamentais monitoradas e avaliadas em relação ao total planejado no exercício

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Número de recomendações atendidas pelo controle interno em relação ao total de recomendações emitida

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	85	

Indicador: Número de manifestações jurídicas emitidas pela procuradoria no exercício.

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
85	100	85	

PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo: Incentivar e organizar a atividade turística no município, promovendo ações estruturantes e sustentáveis para o setor.

Justificativa: O turismo representa importante vetor de desenvolvimento econômico e social para o município, com potencial para geração de emprego e renda, valorização cultural e fortalecimento da identidade local. A atuação pública é essencial para criar condições favoráveis ao crescimento sustentável do setor.

Público Alvo: População local, visitantes e turistas; empreendedores e prestadores de serviços do setor turístico.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
53.134,67

Indicador: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	75	

PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Objetivo: Implantar e modernizar sistemas de saneamento para garantir o acesso universal, seguro e ambientalmente adequado à água potável, manejo de resíduos sólidos e condições sanitárias dignas.

Justificativa: O saneamento básico é essencial para a saúde pública e o meio ambiente. A ausência ou deficiência desses serviços impacta diretamente na qualidade de vida da população, contribuindo para a proliferação de doenças, degradação ambiental e desigualdades sociais.

Público Alvo: População residente em áreas urbanas e rurais com déficit de infraestrutura de saneamento.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.044.773,66

Indicador: Quantidade de resíduos sólidos urbanos coletados e destinados adequadamente.

Sigla: TON

Descr.Uni.Medida: Toneladas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de domicílios atendidos com rede de abastecimento de água potável.

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de unidades domiciliares beneficiadas com melhorias sanitárias

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

LDO - 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Objetivo: Melhorar e ampliar a infraestrutura pública por meio da construção, reforma e manutenção de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, pontes e demais equipamentos comunitários.

Justificativa: A necessidade de promover melhores condições de infraestrutura para atender à crescente demanda da população, garantir acessibilidade, segurança, eficiência dos serviços públicos e valorização dos espaços urbanos e rurais.

Público Alvo: População em geral, especialmente usuários dos espaços e serviços públicos urbanos e rurais.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
5.572.097,88

Indicador: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta)

Sigla: M

Descr.Uni.Medida: Metro linear

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0009 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, com foco na atenção básica, atenção especializada, vigilância em saúde e fornecimento de medicamentos essenciais.

Justificativa: A saúde é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado. A melhoria contínua dos serviços de saúde pública é essencial para garantir o acesso universal, a resolutividade da atenção e o controle de agravos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e bem-estar da população.

Público Alvo: Toda a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco em grupos prioritários, como crianças e idosos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
20.013.667,48

Indicador: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade).

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Proporção de medicamentos da lista municipal de medicamentos essenciais com disponibilidade regular

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Percentual de cobertura vacinal das vacinas obrigatórias (ex: Penta, Tríplice Viral, Covid-19,

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica)

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de beneficiários atendidos pelas ações de alimentação e nutrição

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Quantidade de pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Promover o fortalecimento da horticultura no município como atividade geradora de emprego e renda para os pequenos produtores.

Justificativa: A horticultura é uma atividade essencial para a segurança alimentar e geração de renda nas comunidades rurais. O apoio contínuo contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e a redução das desigualdades no campo.

Público Alvo: Agricultores familiares, horticultores e comunidades rurais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
82.023,42

Indicador: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa

Sigla: HA

Descr.Uni.Medida: Hectares

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Quantidade de máquina agrícola adquirida para atendimento à agricultura familiar

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PISCICULTURA

Objetivo: Promover a sustentabilidade e o crescimento da pesca e da piscicultura no município, garantindo melhores condições de produção, comercialização e conservação dos recursos hídricos.

Justificativa: A pesca e a piscicultura são atividades econômicas importantes para a geração de emprego, renda e segurança alimentar, especialmente em comunidades ribeirinhas e zonas rurais. A modernização e expansão dessas atividades contribuem para o desenvolvimento local sustentável.

Público Alvo: Sociedade em geral / Comunidades Ribeirinhas / Produtores Aquícolas

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.285,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção e comercialização

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: Número de produtores

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	60	

Indicador: Volume de pescado produzido com apoio do programa

Sigla: TON

Descr.Uni.Medida: Toneladas

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	60	

PROGRAMA: 0012 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Obras e instalações de unidades habitacionais, urbanização de áreas ocupadas e melhoria da infraestrutura urbana para garantir habitação digna.

Justificativa: O município apresenta um elevado déficit habitacional e grande parte da população vive em áreas com infraestrutura precária. O programa visa assegurar o direito à moradia e garantir a inclusão social, atendendo a uma das principais demandas da população vulnerável.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, população de baixa renda, moradores de áreas de risco

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
548.746,95

Indicador: Unidades habitacionais entregues

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

PROGRAMA: 0013 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Objetivo: Fortalecer a gestão municipal do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda, assegurando a qualidade das informações, o acompanhamento das condicionalidades e a inclusão de famílias vulneráveis nos programas sociais.

Justificativa: O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) mede a eficiência da gestão municipal em relação ao Cadastro Único e ao acompanhamento das condicionalidades dos programas sociais. Uma gestão eficaz fortalece a inclusão e a permanência das famílias em situação de vulnerabilidade nos programas de proteção social, contribuindo para a redução da desigualdade e da pobreza.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
357.759,83

Indicador: Índice de Qualidade na Gestão dos Serviços, Programas e Benefícios do SUAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Cobertura do Programa Bolsa Família entre famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0014 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Assegurar proteção social por meio do acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, contribuindo para a superação de vulnerabilidades, a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A Proteção Social Básica é a principal porta de entrada do SUAS e visa prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos. A oferta de benefícios eventuais é uma resposta imediata a situações emergenciais, sendo essencial para garantir a dignidade e os direitos básicos da população em maior vulnerabilidade.

Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de programas sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
958.403,48

Indicador: Número de atendimentos realizados no CRAS

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de participantes atendidos no SCFV

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de oficinas realizadas no SCFV

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Cobertura dos Benefícios Eventuais concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0015 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de média e alta complexidade, garantindo atendimento especializado e contínuo a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.

Justificativa: A Proteção Social Especial é essencial para o atendimento de pessoas em situações de violação de direitos e de vulnerabilidades extremas. O fortalecimento de serviços como o PAEFI/CREAS é fundamental para assegurar apoio técnico, psicossocial e jurídico, contribuindo para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Público Alvo: Indivíduos, famílias e grupos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados ou ameaça

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
203.528,23

Indicador: Número de atendimentos realizados pelo PAEFI no CREAS

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS

Objetivo: Ampliar e manter a rede de iluminação pública do município, promovendo qualidade, segurança e eficiência energética para todos os cidadãos.

Justificativa: A expansão e a manutenção da iluminação pública são fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população, promover a segurança, fomentar o uso dos espaços públicos noturnos e assegurar a eficiência energética, além de atender às demandas crescentes por infraestrutura urbana.

Público Alvo: População urbana e rural beneficiada com iluminação pública

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2026
706.789,03

Indicador: Percentual de solicitações de manutenção atendidas no prazo estabelecido

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Número de novos pontos de iluminação pública instalados em áreas urbanas e rurais

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Assegurar a prestação eficiente dos serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes e jardins públicos.

Justificativa: A limpeza pública e a jardinagem urbana são essenciais para a qualidade de vida da população, a prevenção de doenças, a preservação ambiental e a valorização dos espaços públicos. A manutenção regular desses serviços evita acúmulo de lixo, proliferação de vetores e degradação visual dos bairros

Público Alvo: População urbana e rural beneficiada pela limpeza e manutenção dos espaços públicos.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.435.956,56

Indicador: Quantidade de áreas públicas atendidas com serviços de limpeza urbana e jardinagem

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

PROGRAMA: 0018 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS

Objetivo: Oferecer alimentação escolar nutritiva, segura e de qualidade, promovendo saúde, aprendizado e bem-estar aos alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é essencial para o rendimento educacional e o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. O programa contribui diretamente para o combate à fome, melhoria da saúde e inclusão social, sendo também um mecanismo de apoio às famílias em vulnerabilidade.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.289.090,40

Indicador: % de estudantes atendidos regularmente pelo Programa de Alimentação Escolar (PNAE)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	

PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover uma educação pública de qualidade por meio de investimentos em infraestrutura escolar, formação continuada de professores, valorização pro fissional e fortalecimento da gestão pedagógica.

Justificativa: A necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, utilizando de forma eficiente os recursos vincul ados constitucionalmente (25% MDE) e os repasses do FUNDEB para valorização dos profissionais e manutenção e desenvolvimento do ensino.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, professores e profissionais da educação.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
71.547.637,31

Indicador: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas.

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Valor executado na aquisição de equipamentos e mobiliário escolar.

Sigla: R\$

Descr.Uni.Medida: REAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0020 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Aprimorar a qualidade da educação básica por meio da aplicação estratégica de recursos do FNDE, FUNDEF e FUNDEB, promovendo a melhoria da infraestrutura escolar, apoio pedagógico e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: A aplicação adequada dos recursos complementares da União, por meio de transferências constitucionais e programas federais, é fundamental para reduzir desigualdades regionais, melhorar a infraestrutura educacional e garantir condições adequadas de aprendizagem para os estudantes da rede pública.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública, unidades escolares e profissionais da educação.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
73.865.769,57

Indicador: Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE no apoio à educação básica.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FUNDEB

Sigla: R\$

Descr.Uni.Medida: REAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	50	

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR

Objetivo: Garantir transporte escolar gratuito, seguro e eficiente aos estudantes da rede pública municipal, promovendo o acesso à educação com regularidade e dignidade.

Justificativa: O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente os que vivem em regiões afastadas. A gestão adequada desse serviço contribui diretamente para a melhoria da frequência escolar e para o desempenho dos estudantes.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino residentes em áreas rurais ou distantes das unidades

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.021.294,48

Indicador: % de veículos de transporte escolar com manutenção preventiva realizada conforme o cronograma.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota escolar no exercício.

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

PROGRAMA: 0022 ESPORTE E LAZER:VIDA COM QUALIDADE

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer por meio da oferta de atividades regulares e da melhoria dos equipamentos públicos.

Justificativa: O esporte e o lazer são ferramentas importantes para a promoção da saúde física e mental, inclusão social e prevenção da violência. A manutenção e a ampliação da infraestrutura esportiva são essenciais para garantir o acesso da população a essas atividades.

Público Alvo: População em geral, com ênfase em crianças, adolescentes e idosos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
142.670,82

Indicador: Número de atividades esportivas apoiadas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de campos de futebol e quadras poliesportivas reformadas ou construídas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de praças e jardins públicos reformados ou construídos

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover ações culturais que valorizem a identidade local, incentivem a produção artística, ampliem o acesso à leitura e ao saber, e assegurem a população o acesso a espaços, bens e serviços culturais de forma contínua e qualificada.

Justificativa: A cultura é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento social, econômico e educacional. Investir em políticas culturais amplia o acesso da população à arte, ao conhecimento e à educação informal. A manutenção de escolas de música e bibliotecas públicas permite fomentar talentos, estimular a leitura e fortalecer a cidadania por meio da inclusão e valorização da diversidade cultural.

Público Alvo: Artistas, produtores culturais, agentes culturais, estudantes, leitores, instituições educacionais e

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.831.263,36

Indicador: Quantidade de eventos culturais realizados com apoio do poder público municipal e estadual.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de beneficiários diretos de ações e programas culturais promovidos pelo município.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Quantidade de alunos atendidos pela Escola Municipal de Música

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de alunos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

Indicador: Quantidade de usuários atendidos pela Biblioteca Pública Municipal

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS

Objetivo: Ampliar e qualificar o atendimento às famílias com crianças na primeira infância e promover o fortalecimento da gestão do SUAS por meio da capacitação de trabalhadores e da melhoria das condições de oferta dos serviços socioassistenciais.

Justificativa: A primeira infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano e requer ações intersetoriais e acompanhamento qualificado. Ao mesmo tempo, a gestão eficaz do SUAS é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. O Programa Primeira Infância no SUAS e o PROCAD-SUAS são instrumentos estratégicos para alcançar esses objetivos.

Público Alvo: Crianças na primeira infância, gestantes e famílias acompanhadas pelo Programa Primeira Infância

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
830.333,85

Indicador: Famílias acompanhadas no âmbito do Programa Criança Feliz

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: População beneficiada por ações de qualificação e aprimoramento da gestão do SUAS

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Percentual de execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares na Assistência Social

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	

PROGRAMA: 0025 GUARDA MUNICIPAL: PROMOÇÃO DA ORDEM E DA CIDADANIA

Objetivo: Ampliar e qualificar a presença da Guarda Municipal em ações de proteção comunitária, prevenção à violência e garantia dos direitos fundamentais nos espaços públicos.

Justificativa: A Guarda Municipal exerce papel fundamental na promoção da ordem pública, da cidadania e na mediação de conflitos em nível local. Sua atuação contribui para a sensação de segurança da população, prevenindo situações de violência e promovendo o bem-estar social em articulação com outras políticas públicas.

Público Alvo: População em geral, com foco em grupos vulneráveis, comunidades escolares, comerciantes, servidores

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
700.000,00

Indicador: Quantidade de ações realizadas pela Guarda Municipal para promoção da ordem pública e cidadania

Sigla: NA

Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0026 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover ações que garantam a proteção, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais do município.

Justificativa: A sustentabilidade ambiental é essencial para a qualidade de vida presente e futura. A proteção e recuperação de áreas degradadas, aliada à conscientização da população e à gestão ambiental eficiente, contribuem para a preservação dos recursos naturais e o enfrentamento das mudanças climáticas.

Público Alvo: População em geral, especialmente comunidades em áreas de risco ambiental, agricultores, estudantes,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

LDO - 2026

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
68.525,84

Indicador: Áreas e práticas sustentáveis promovidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 0027 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Objetivo: Assegurar o suporte necessário ao pleno funcionamento dos conselhos municipais, fortalecendo a participação da sociedade civil na gestão democrática e no acompanhamento das políticas públicas.

Justificativa: Os conselhos municipais são instâncias fundamentais para o controle social e a participação cidadã na gestão das políticas públicas. Investir em sua estrutura e funcionamento é essencial para garantir decisões participativas e efetivas no âmbito local.

Público Alvo: Membros dos Conselhos Municipais, gestores públicos, representantes da sociedade civil, técnicos das

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
170.000,00

Indicador: Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Assegurar provisão de recursos para atender despesas imprevistas e riscos fiscais, preservando a estabilidade das contas públicas.

Justificativa: A Reserva de Contingência é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo essencial para a manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do município. Sua existência garante flexibilidade na execução orçamentária frente a imprevistos e demandas emergenciais.

Público Alvo: Administração Pública Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.042.080,07

Indicador: Percentual de utilização da Reserva de Contingência

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
208.496.013,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

PROGRAMA: 0001 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA			
Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades legislativas, fortalecer a capacidade institucional e promover a transparência e participação popular no processo legislativo municipal.			
Justificativa: A modernização do processo legislativo é fundamental para atender às demandas da sociedade com maior eficiência e transparência. Este programa visa fortalecer a atuação do Poder Legislativo Municipal como instância representativa dos interesses da população, facilitando o acesso às informações, promovendo a participação cidadã e garantindo o cumprimento das funções constitucionais da Câmara Municipal.			
Público Alvo: Sociedade em geral			
Indicador: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	
Indicador: Quantidade de proposições legislativas processadas e tramitadas no período			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Índice de eficiência administrativa da Câmara Municipal			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Ação: 1001 AMPLIAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA			
Tipo: Projeto			
Produto: Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio		Unid. Medida: %	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução da obra de ampliação e modernização do prédio da Câmara Municipal" medida em: "%"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
359.783,25			
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de proposições legislativas processadas e tramitadas no período		Unid. Medida: UND	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de proposições legislativas processadas e tramitadas no período" medida em: "UND"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.195.707,86			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2002 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA			
Tipo: Atividade			
Produto: Índice de eficiência administrativa da Câmara Municipal		Unid. Medida: %	
Função: 01 Legislativa		Sub Função: 031 Ação Legislativa	
Jnid. Executora: 010100 CAMARA MUNICIPAL			
Meta Física Relativa a: "Índice de eficiência administrativa da Câmara Municipal" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
2.044.508,89			

PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
Objetivo: Garantir a excelência na gestão administrativa do Gabinete do Prefeito, promovendo ações de modernização, capacitação e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, visando maior eficiência e transparência nas atividades de coordenação governamental e no atendimento às demandas da população			
Justificativa: A modernização e aperfeiçoamento do Gabinete do Prefeito são essenciais para garantir maior eficiência na coordenação das ações governamentais, na articulação entre as diversas secretarias municipais e no atendimento às demandas prioritárias da população. Este programa visa fortalecer a capacidade institucional municipal e proporcionar ao cidadão o acesso mais eficiente e transparente aos serviços da administração municipal.			
Público Alvo: Administração Municipal e população em geral			
Indicador: Índice de Eficiência Administrativa do Gabinete do Prefeito			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Ação: 2088 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO			
Tipo: Atividade			
Produto: Índice de Eficiência Administrativa do Gabinete do Prefeito		Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020200 GABINETE DO PREFEITO			
Meta Física Relativa a: "Índice de Eficiência Administrativa do Gabinete do Prefeito" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.397.376,60			

PROGRAMA: 0003 SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL			
Objetivo: Prover suporte físico, logístico e operacional eficiente para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas do Poder Executivo.			
Justificativa: A administração pública depende de uma base operacional sólida para garantir o funcionamento contínuo e eficiente de suas atividades. Este programa é essencial para manter a estrutura física, recursos e serviços de apoio adequados às necessidades das unidades administrativas.			
Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL			
Indicador: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA**

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2093 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020300 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.480.005,18	

Ação: 2013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
779.895,47	

Ação: 2022 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.617.249,16	

Ação: 2035 MANUT. E FUNC. DA SEC MUN DE PESCA, AGRIC., AQUIC. E ABASTECIMENTO	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE PESCA, AGRICULTURA, AQUIC. E ABASTECIMENTO	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
392.061,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2065 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021300 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
623.559,31	
Ação: 2098 MANUT. DA SEC. DE ESPORTE E LAZER	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021800 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
386.387,07	
Ação: 2127 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022000 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
61.200,00	
Ação: 2089 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021500 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
455.255,79	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO E IGUALDADE RACIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021600 SEC. DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
248.690,77	

Ação: 2041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
923.852,03	

Ação: 2064 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC.MUN. DE CULTURA E TURISMO	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 13 Cultura	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021200 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
361.109,44	

Ação: 2042 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
229.562,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2056 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE FINANÇAS E RECEITA	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021100 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
796.496,99	

Ação: 2067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAUDE	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
60	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.059.824,87	

Ação: 2094 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.214.369,04	

Ação: 2103 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo	Unid. Medida: %
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
60.208,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2105 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
Tipo: Atividade			
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo		Unid. Medida: %	
Função: 26 Transporte		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
117.000,00			

Ação: 2106 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER			
Tipo: Atividade			
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 022200 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER			
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
117.000,00			

Ação: 2107 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE			
Tipo: Atividade			
Produto: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo		Unid. Medida: %	
Função: 27 Desporto e Lazer		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 022300 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
Meta Física Relativa a: "% de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
112.000,00			

PROGRAMA: 0004 ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS			
Objetivo: Realizar o pagamento de encargos públicos municipais, incluindo dívidas reconhecidas, obrigações tributárias, sentenças judiciais e outras despesas legais, garantindo a regularidade fiscal e a continuidade administrativa do município.			
Justificativa: O programa é essencial para viabilizar o funcionamento regular da administração municipal, por meio do pagamento de encargos diversos que não estão vinculados diretamente a um único programa setorial, como encargos previdenciários, dívidas reconhecidas e outras despesas de responsabilidade do município.			
Público Alvo: Credores Diversos			
Indicador: Percentual de recolhimento do PASEP efetuado sobre as receitas federais transferidas.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Valor total pago em precatórios judiciais no exercício.			
Sigla: R\$			
Descr.Uni.Medida: REAIS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do exercício.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro.

Sigla: R\$

Descr.Uni.Medida: REAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Ação: 2108 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DO PASEP

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de recolhimento do PASEP efetuado sobre as receitas federais Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021100 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

Meta Física Relativa a: "Percentual de recolhimento do PASEP efetuado sobre as receitas federais transferidas." medida em: "%"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
551.054,77	

Ação: 2109 PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Tipo: Atividade

Produto: Valor total pago em precatórios judiciais no exercício.

Unid. Medida: R\$

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021100 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

Meta Física Relativa a: "Valor total pago em precatórios judiciais no exercício." medida em: "R\$"

2026	
70	

Custo Estimado para a Ação

2026	
532.969,96	

Ação: 2110 PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS E ENCARGOS DIVEROS

Tipo: Atividade

Produto: Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do exercício Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021100 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

Meta Física Relativa a: "Percentual da dívida amortizada em relação ao saldo devedor do início do exercício." medida em: "%"

2026	
70	

Custo Estimado para a Ação

2026	
451.568,23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2111 PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES			
Tipo: Atividade			
Produto: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exer		Unid. Medida: R\$	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021100 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA			
Meta Física Relativa a: "Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro." medida em: "R\$"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
3.397,27			

Ação: 2111 PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESITUIÇÕES			
Tipo: Atividade			
Produto: Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exer		Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
Meta Física Relativa a: "Valor total de encargos, indenizações e restituições pagas durante o exercício financeiro." medida em: "R\$"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
11.230,51			

PROGRAMA: 0005 GESTÃO, PLANEJAMENTO, CONTROLE INTERNO E PROCURADORIA-GERAL			
Objetivo: Aprimorar os instrumentos de gestão, controle e assessoria jurídica da administração pública municipal.			
Justificativa: A necessidade de um sistema de gestão eficiente, com controle dos gastos públicos, planejamento estratégico e assessoramento jurídico adequado par a tomada de decisões administrativas.			
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública municipal			
Indicador: Percentual de ações governamentais monitoradas e avaliadas em relação ao total planejado no exercíci			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
75	100	2026	
Indicador: Número de recomendações atendidas pelo controle interno em relação ao total de recomendações emitida			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
85	100	2026	
Indicador: Número de manifestações jurídicas emitidas pela procuradoria no exercício.			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
85	100	2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE GOVERNO			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de ações governamentais monitoradas e avaliadas em relação a Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 021000 SEC.MUNICIPAL DE GOVERNO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de ações governamentais monitoradas e avaliadas em relação ao total planejado no exercício" medida em: "%"			
2026			
	75		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	201.189,49		
Ação: 2096 MANUT. E FUNC. DA CONTRALADORIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de recomendações atendidas pelo controle interno em relação a Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 022400 CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO			
Meta Física Relativa a: "Número de recomendações atendidas pelo controle interno em relação ao total de recomendações emitida" medida em: "%"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	108.332,81		
Ação: 2095 MANUT. E FUNC. DA PROCURADORIA			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de manifestações jurídicas emitidas pela procuradoria no exercício Unid. Medida: UND			
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 022500 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO			
Meta Física Relativa a: "Número de manifestações jurídicas emitidas pela procuradoria no exercício." medida em: "UND"			
2026			
	85		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	108.332,81		
PROGRAMA: 0006 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
Objetivo: Incentivar e organizar a atividade turística no município, promovendo ações estruturantes e sustentáveis para o setor.			
Justificativa: O turismo representa importante vetor de desenvolvimento econômico e social para o município, com potencial para geração de emprego e renda, valorização cultural e fortalecimento da identidade local. A atuação pública é essencial para criar condições favoráveis ao crescimento sustentável do setor.			
Público Alvo: População local, visitantes e turistas; empreendedores e prestadores de serviços do setor turístico.			
Indicador: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
75	100	75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2060 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AO TURISMO			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do tur		Unid. Medida: %	
Função: 23 Comércio e Serviços		Sub Função: 695 Turismo	
Unid. Executora: 021200 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações de incentivo e desenvolvimento do turismo" medida em: "%"			
2026			
75			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
53.134,67			

PROGRAMA: 0007 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			
Objetivo: Implantar e modernizar sistemas de saneamento para garantir o acesso universal, seguro e ambientalmente adequado à água potável, manejo de resíduos sólidos e condições sanitárias dignas.			
Justificativa: O saneamento básico é essencial para a saúde pública e o meio ambiente. A ausência ou deficiência desses serviços impacta diretamente na qualidade de vida da população, contribuindo para a proliferação de doenças, degradação ambiental e desigualdades sociais.			
Público Alvo: População residente em áreas urbanas e rurais com déficit de infraestrutura de saneamento.			
Indicador: Quantidade de resíduos sólidos urbanos coletados e destinados adequadamente.			
Sigla: TON			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Número de domicílios atendidos com rede de abastecimento de água potável.			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Número de unidades domiciliares beneficiadas com melhorias sanitárias			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Ação: 1016 CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
Tipo: Projeto			
Produto: Número de domicílios atendidos com rede de abastecimento de água pot		Unid. Medida: UND	
Função: 17 Saneamento		Sub Função: 511 Saneamento Básico Rural	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Número de domicílios atendidos com rede de abastecimento de água potável." medida em: "UND"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
209.425,37			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Ação: 1019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados		Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados" medida em: "UND"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
498.400,73			
Ação: 2123 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados		Unid. Medida: UND	
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados" medida em: "UND"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
831.873,71			
Ação: 1020 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS			
Tipo: Projeto			
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloqu		Unid. Medida: M	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana e Rural	
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta)" medida em: "M"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
646.785,66			
Ação: 1021 CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS			
Tipo: Projeto			
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloqu		Unid. Medida: M	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana e Rural	
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta)" medida em: "M"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
646.785,66			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1022 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E MEIO FIO E SARJETAS	
Tipo: Projeto	
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloqu	Unid. Medida: M
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana e Rural
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta)" medida em: "M"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
646.785,66	
Ação: 1023 CONSTRUÇÃO DE MERCADO, FEIRAS E CENTRO DE ABASTECIMENTO	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados	Unid. Medida: UND
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de prédios públicos construídos ou reformados" medida em: "UND"	
2026	
0	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
646.785,66	
Ação: 1024 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CAMINHO	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana e Rural
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas" medida em: "UND"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
646.785,67	
Ação: 1025 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E ATERROS	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas	Unid. Medida: UND
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana e Rural
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de pontes e estradas vicinais construídas ou recuperadas" medida em: "UND"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
646.785,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1026 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS			
Tipo: Projeto			
Produto: Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloqu		Unid. Medida: M	
Função: 15 Urbanismo		Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana e Rural	
Unid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Extensão de vias públicas pavimentadas ou recuperadas (asfáltica, bloquete, meio-fio, sarjeta)" medida em: "M"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
361.109,44			

PROGRAMA: 0009 MAIS SAÚDE COM DIGNIDADE PARA TODOS			
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, com foco na atenção básica, atenção especializada, vigilância em saúde e fornecim ento de medicamentos essenciais.			
Justificativa: A saúde é um direito fundamental do cidadão e um dever do Estado. A melhoria contínua dos serviços de saúde pública é essencial para garantir o ace sso universal, a resolutividade da atenção e o controle de agravos, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e bem-estar da população.			
Público Alvo: Toda a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco em grupos prioritários, como cria			
Indicador: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade).			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Proporção de medicamentos da lista municipal de medicamentos essenciais com disponibilidade regular			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Percentual de cobertura vacinal das vacinas obrigatórias (ex: Penta, Tríplex Viral, Covid-19,			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica)			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Número de beneficiários atendidos pelas ações de alimentação e nutrição			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Quantidade de pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)			
Sigla: NA			
Descr.Unid.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Ação: 2068 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE

Tipo: Atividade

Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.104.230,96	

Ação: 2073 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Tipo: Atividade

Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
2.216.102,76	

Ação: 2074 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA BUCAL - ESB

Tipo: Atividade

Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
395.633,31	

Ação: 2075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Tipo: Atividade

Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI **Unid. Medida:** %

Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
4.206.482,48	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
184.126,37	
Ação: 2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
212.499,25	
Ação: 2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
154.761,18	
Ação: 2079 IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS	
Tipo: Atividade	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MA	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
750.417,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2084 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Tipo: Atividade	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MA	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.238.910,55	

Ação: 2083 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - FB	
Tipo: Atividade	
Produto: Proporção de medicamentos da lista municipal de medicamentos essencia	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Proporção de medicamentos da lista municipal de medicamentos essenciais com disponibilidade regular " medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
386.902,96	

Ação: 2086 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica)	Unid. Medida: NA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica) " medida em: "NA"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
939.997,33	

Ação: 2087 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica)	Unid. Medida: NA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica) " medida em: "NA"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.247.057,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2076 CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica)	Unid. Medida: NA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de ações de vigilância (Sanitária e Epidemiológica) " medida em: "NA"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
127.956,69	
Ação: 1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do M	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
279.481,78	
Ação: 1029 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – UBS, CENTROS DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
339.481,78	
Ação: 1011 REQUALIFICAÇÃO DE UBS, CENTROS DE SAÚDE E ACADEMIAS DE SAÚDE	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
251.690,63	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1030 REQUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS	
Tipo: Projeto	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do M/	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
371.690,61	

Ação: 1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
124.230,56	

Ação: 1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES	
Tipo: Projeto	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do M/	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
124.230,56	

Ação: 2101 AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIAS E EPIDEMIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
428.769,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2101 AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE PANDEMIAS E EPIDEMIAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Proporção de medicamentos da lista municipal de medicamentos essenciais	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Proporção de medicamentos da lista municipal de medicamentos essenciais com disponibilidade regular " medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
76.152,53	

Ação: 2072 PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E SEGURANÇA NUTRICIONAL	
Tipo: Atividade	
Produto: Número de beneficiários atendidos pelas ações de alimentação e nutrição	Unid. Medida: NA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Número de beneficiários atendidos pelas ações de alimentação e nutrição" medida em: "NA"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
57.861,02	

Ação: 1031 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA - UOM	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e AI	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família e Atenção Básica" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

Ação: 1032 IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAI	
Tipo: Projeto	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MA	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2131 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAI	
Tipo: Atividade	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAF	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
385.000,00	

Ação: 2132 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio	Unid. Medida: NA
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD)" medida em: "NA"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2133 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	
Tipo: Atividade	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAF	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
270.000,00	

Ação: 1033 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Tipo: Projeto	
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAF	Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
150.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 1034 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL			
Tipo: Projeto			
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do M/		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
100.000,00			

Ação: 2134 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE			
Tipo: Atividade			
Produto: Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do M/		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 021400 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
Meta Física Relativa a: "Média mensal de atendimentos especializados realizados por meio do MAC (Média e Alta Complexidade)." medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
100.000,00			

PROGRAMA: 0010 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: Promover o fortalecimento da horticultura no município como atividade geradora de emprego e renda para os pequenos produtores.

Justificativa: A horticultura é uma atividade essencial para a segurança alimentar e geração de renda nas comunidades rurais. O apoio contínuo contribui para o fortalecimento da agricultura familiar e a redução das desigualdades no campo.

Público Alvo: Agricultores familiares, horticultores e comunidades rurais

Indicador: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa			
Sigla: HA			
Descr.Uni.Medida: Hectares			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Quantidade de máquina agrícola adquirida para atendimento à agricultura familiar			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Ação: 2037 ATIVIDADES DE APOIO PARA IMPLANTAÇÃO DA HORTICULTURA			
Tipo: Atividade			
Produto: Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa		Unid. Medida: HA	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal	
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE PESCA, AGRICULTURA, AQUIC. E ABASTECIMENTO			
Meta Física Relativa a: "Área de cultivo de hortaliças assistida pelo programa" medida em: "HA"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.642,83			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 1009 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de máquina agrícola adquirida para atendimento à agricultura Unid. Medida: UND			
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 601 Promoção da Produção Vegetal	
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE PESCA, AGRICULTURA, AQUIC. E ABASTECIMENTO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de máquina agrícola adquirida para atendimento à agricultura familiar" medida em: "UND"			
2026			
1			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
77.380,59			

PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PISCICULTURA			
Objetivo: Promover a sustentabilidade e o crescimento da pesca e da piscicultura no município, garantindo melhores condições de produção, comercialização e c			
onservação dos recursos hídricos.			
Justificativa: A pesca e a piscicultura são atividades econômicas importantes para a geração de emprego, renda e segurança alimentar, especialmente em comunida			
des ribeirinhas e zonas rurais. A modernização e expansão dessas atividades contribuem para o desenvolvimento local sustentável.			
Público Alvo: Sociedade em geral / Comunidades Ribeirinhas / Produtores Aquícolas			

Indicador: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção e comercialização			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: Número de produtores			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	60	

Indicador: Volume de pescado produzido com apoio do programa			
Sigla: TON			
Descr.Uni.Medida: Toneladas			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
60	100	60	

Ação: 2039 ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção € Unid. Medida: UND			
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 605 Abastecimento	
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE PESCA, AGRICULTURA, AQUIC. E ABASTECIMENTO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de produtores beneficiados com ações de apoio à produção e comercialização" medida em: "UND"			
2026			
60			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.642,83			

Ação: 2038 APOIO À PESCA ARTESANAL E À PISCICULTURA			
Tipo: Atividade			
Produto: Volume de pescado produzido com apoio do programa Unid. Medida: TON			
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 602 Promoção da Produção Animal	
Unid. Executora: 020700 SEC. MUN. DE PESCA, AGRICULTURA, AQUIC. E ABASTECIMENTO			
Meta Física Relativa a: "Volume de pescado produzido com apoio do programa" medida em: "TON"			
2026			
60			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
4.642,83			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

PROGRAMA: 0012 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo: Obras e instalações de unidades habitacionais, urbanização de áreas ocupadas e melhoria da infraestrutura urbana para garantir habitação digna.

Justificativa: O município apresenta um elevado déficit habitacional e grande parte da população vive em áreas com infraestrutura precária. O programa visa assegurar o direito à moradia e garantir a inclusão social, atendendo a uma das principais demandas da população vulnerável.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, população de baixa renda, moradores de áreas de risco

Indicador: Unidades habitacionais entregues

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

Ação: 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORES DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto

Produto: Unidades habitacionais entregues

Unid. Medida: UND

Função: 16 Habitação

Sub Função: 481 Habitação Rural

Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "Unidades habitacionais entregues" medida em: "UND"

2026	
50	

Custo Estimado para a Ação

2026	
274.373,48	

Ação: 1014 CONSTRUÇÃO E MELHORES DE CASAS POPULARES

Tipo: Projeto

Produto: Unidades habitacionais entregues

Unid. Medida: UND

Função: 16 Habitação

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "Unidades habitacionais entregues" medida em: "UND"

2026	
50	

Custo Estimado para a Ação

2026	
274.373,47	

PROGRAMA: 0013 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

Objetivo: Fortalecer a gestão municipal do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda, assegurando a qualidade das informações, o acompanhamento das condicionalidades e a inclusão de famílias vulneráveis nos programas sociais.

Justificativa: O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) mede a eficiência da gestão municipal em relação ao Cadastro Único e ao acompanhamento das condicionalidades dos programas sociais. Uma gestão eficaz fortalece a inclusão e a permanência das famílias em situação de vulnerabilidade nos programas de proteção social, contribuindo para a redução da desigualdade e da pobreza.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais

Indicador: Índice de Qualidade na Gestão dos Serviços, Programas e Benefícios do SUAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Cobertura do Programa Bolsa Família entre famílias em situação de pobreza e extrema pobreza

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2045 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD-SUAS			
Tipo: Atividade			
Produto: Índice de Qualidade na Gestão dos Serviços, Programas e Benefícios do		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Índice de Qualidade na Gestão dos Serviços, Programas e Benefícios do SUAS" medida em: "%"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
55.908,66			

Ação: 2050 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
Tipo: Atividade			
Produto: Cobertura do Programa Bolsa Família entre famílias em situação de pobreza		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Cobertura do Programa Bolsa Família entre famílias em situação de pobreza e extrema pobreza" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
301.851,17			

PROGRAMA: 0014 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Assegurar proteção social por meio do acesso a serviços socioassistenciais e benefícios eventuais, contribuindo para a superação de vulnerabilidades, a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: A Proteção Social Básica é a principal porta de entrada do SUAS e visa prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos. A oferta de benefícios eventuais é uma resposta imediata a situações emergenciais, sendo essencial para garantir a dignidade e os direitos básicos da população em maior vulnerabilidade.

Público Alvo: famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, beneficiários de programas sociais

Indicador: Número de atendimentos realizados no CRAS			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de participantes atendidos no SCFV			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de oficinas realizadas no SCFV			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Cobertura dos Benefícios Eventuais concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2049 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de atendimentos realizados no CRAS		Unid. Medida: NA	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Número de atendimentos realizados no CRAS" medida em: "NA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
248.089,11			

Ação: 2051 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de participantes atendidos no SCFV		Unid. Medida: NA	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Número de participantes atendidos no SCFV" medida em: "NA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
347.071,14			

Ação: 2048 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Tipo: Atividade			
Produto: Cobertura dos Benefícios Eventuais concedidos às famílias em situação c		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Cobertura dos Benefícios Eventuais concedidos às famílias em situação de vulnerabilidade" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
363.243,23			

PROGRAMA: 0015 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Objetivo: Ampliar e qualificar a rede de serviços de média e alta complexidade, garantindo atendimento especializado e contínuo a indivíduos e famílias em situaç ão de risco pessoal e social por violação de direitos.			
Justificativa: A Proteção Social Especial é essencial para o atendimento de pessoas em situações de violação de direitos e de vulnerabilidades extremas. O fortaleci mento de serviços como o PAEFI/CREAS é fundamental para assegurar apoio técnico, psicossocial e jurídico, contribuindo para a reconstrução de vínc ulo de famílias e comunitários.			
Público Alvo: Indivíduos, famílias e grupos em situação de risco pessoal e social, com direitos violados ou ameaça			
Indicador: Número de atendimentos realizados pelo PAEFI no CREAS			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de atendimentos realizados pelo PAEFI no CREAS		Unid. Medida: NA	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Número de atendimentos realizados pelo PAEFI no CREAS" medida em: "NA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
203.528,23			

PROGRAMA: 0016 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE PARA TODOS			
Objetivo: Ampliar e manter a rede de iluminação pública do município, promovendo qualidade, segurança e eficiência energética para todos os cidadãos.			
Justificativa: A expansão e a manutenção da iluminação pública são fundamentais para melhorar a qualidade de vida da população, promover a segurança, fomentar o uso dos espaços públicos noturnos e assegurar a eficiência energética, além de atender às demandas crescentes por infraestrutura urbana.			
Público Alvo: População urbana e rural beneficiada com iluminação pública			
Indicador: Percentual de solicitações de manutenção atendidas no prazo estabelecido			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	
Indicador: Número de novos pontos de iluminação pública instalados em áreas urbanas e rurais			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de solicitações de manutenção atendidas no prazo estabelecido		Unid. Medida: %	
Função: 25 Energia		Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Percentual de solicitações de manutenção atendidas no prazo estabelecido" medida em: "%"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
517.684,64			

Ação: 1008 EXPANCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Tipo: Projeto			
Produto: Número de novos pontos de iluminação pública instalados em áreas urba		Unid. Medida: UND	
Função: 25 Energia		Sub Função: 752 Energia Elétrica	
Jnid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO			
Meta Física Relativa a: "Número de novos pontos de iluminação pública instalados em áreas urbanas e rurais" medida em: "UND"			
2026			
70			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
189.104,39			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0017 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Assegurar a prestação eficiente dos serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes e jardins públicos.

Justificativa: A limpeza pública e a jardinagem urbana são essenciais para a qualidade de vida da população, a prevenção de doenças, a preservação ambiental e a valorização dos espaços públicos. A manutenção regular desses serviços evita acúmulo de lixo, proliferação de vetores e degradação visual dos bairros.

Público Alvo: População urbana e rural beneficiada pela limpeza e manutenção dos espaços públicos.

Indicador: Quantidade de áreas públicas atendidas com serviços de limpeza urbana e jardinagem

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E JARDINAGEM

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de áreas públicas atendidas com serviços de limpeza urbana **Unid. Medida:** UND

Função: 15 Urbanismo

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020600 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO

Meta Física Relativa a: "Quantidade de áreas públicas atendidas com serviços de limpeza urbana e jardinagem" medida em: "UND"

2026	
70	

Custo Estimado para a Ação

2026	
1.435.956,56	

PROGRAMA: 0018 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NAS ESCOLAS

Objetivo: Oferecer alimentação escolar nutritiva, segura e de qualidade, promovendo saúde, aprendizado e bem-estar aos alunos da rede municipal de ensino.

Justificativa: A alimentação escolar é essencial para o rendimento educacional e o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. O programa contribui diretamente para o combate à fome, melhoria da saúde e inclusão social, sendo também um mecanismo de apoio às famílias em vulnerabilidade.

Público Alvo: Estudantes da rede municipal de ensino

Indicador: % de estudantes atendidos regularmente pelo Programa de Alimentação Escolar (PNAE)

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
90	100	90	

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Tipo: Atividade

Produto: % de estudantes atendidos regularmente pelo Programa de Alimentação | **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "% de estudantes atendidos regularmente pelo Programa de Alimentação Escolar (PNAE)" medida em: "%"

2026	
90	

Custo Estimado para a Ação

2026	
902.363,28	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE			
Tipo: Atividade			
Produto: % de estudantes atendidos regularmente pelo Programa de Alimentação		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
Meta Física Relativa a: "% de estudantes atendidos regularmente pelo Programa de Alimentação Escolar (PNAE)" medida em: "%"			
2026			
90			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
386.727,12			

PROGRAMA: 0019 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: Promover uma educação pública de qualidade por meio de investimentos em infraestrutura escolar, formação continuada de professores, valorização profissional e fortalecimento da gestão pedagógica.			
Justificativa: A necessidade de garantir o direito à educação de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal, utilizando de forma eficiente os recursos vinculados constitucionalmente (25% MDE) e os repasses do FUNDEB para valorização dos profissionais e manutenção e desenvolvimento do ensino.			
Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino, professores e profissionais da educação.			
Indicador: % de unidades administrativas com funcionamento regular e contínuo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas.			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Valor executado na aquisição de equipamentos e mobiliário escolar.			
Sigla: R\$			
Descr.Uni.Medida: REAIS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE			
Tipo: Atividade			
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter		Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.948.706,42			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA**

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MDE	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
835.159,89	

Ação: 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: Valor executado na aquisição de equipamentos e mobiliário escolar. Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Valor executado na aquisição de equipamentos e mobiliário escolar." medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
204.168,27	

Ação: 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR	
Tipo: Projeto	
Produto: Valor executado na aquisição de equipamentos e mobiliário escolar. Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Valor executado na aquisição de equipamentos e mobiliário escolar." medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
87.500,69	

Ação: 1003 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas Unid. Medida: UND	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas." medida em: "UND"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
942.171,83	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 1003 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas Unid. Medida: UND	
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas," medida em: "UND"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
164.465,06	

Ação: 1003 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESCOLARES	
Tipo: Projeto	
Produto: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas Unid. Medida: UND	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas," medida em: "UND"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.297.334,19	

Ação: 2005 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
35.658.414,66	

Ação: 2017 MANUTENCAO E FUNC DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020500 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
11.735.594,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2019 MANUTENÇÃO E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020500 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.833.988,95	
Ação: 2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENS. INFANTIL 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 365 Educação Infantil	
Jnid. Executora: 020500 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.394.570,08	
Ação: 2021 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO - EJA 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020500 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.160.708,88	
Ação: 2104 MANUTENÇÃO DO EJA 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manter Unid. Medida: R\$	
Função: 12 Educação Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020500 FUNDEB	
Meta Física Relativa a: "Valor executado com recursos do MDE e FUNDEB em ações de manutenção e valorização da educação básica" medida em: "R\$"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
347.359,56	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota e Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020500 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota escolar no exercício." medida em: "UND"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

667.046,12

Ação: 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota e Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020500 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota escolar no exercício." medida em: "UND"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

285.876,91

Ação: 1003 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESCOLARES

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020500 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas." medida em: "UND"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

984.571,80

PROGRAMA: 0020 SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO

Objetivo: Aprimorar a qualidade da educação básica por meio da aplicação estratégica de recursos do FNDE, FUNDEF e FUNDEB, promovendo a melhoria da infraestrutura escolar, apoio pedagógico e valorização dos profissionais da educação.

Justificativa: A aplicação adequada dos recursos complementares da União, por meio de transferências constitucionais e programas federais, é fundamental para reduzir desigualdades regionais, melhorar a infraestrutura educacional e garantir condições adequadas de aprendizagem para os estudantes da rede pública.

Público Alvo: Estudantes da educação básica da rede pública, unidades escolares e profissionais da educação.

Indicador: Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE no apoio à educação básica.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FUNDEB

Sigla: R\$

Descr.Uni.Medida: REAIS

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	100	50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2011 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE n° Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE no apoio à educação básica." medida em: "%"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

75.259,57

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE n° Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE no apoio à educação básica." medida em: "%"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

3.229.286,52

Ação: 2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE n° Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE no apoio à educação básica." medida em: "%"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

1.042.716,49

Ação: 2070 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

Tipo: Atividade

Produto: Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE n° Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Percentual de execução das ações financiadas com recursos do FNDE no apoio à educação básica." medida em: "%"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA**Ação: 2102 MANUTENÇÃO DO PRECATORIO DO FUNDEF****Tipo:** Atividade**Produto:** Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FL **Unid. Medida:** R\$**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020500 FUNDEB**Meta Física Relativa a:** "Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FUNDEB" medida em: "R\$"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

47.445.671,33

Ação: 2102 MANUTENÇÃO DO PRECATORIO DO FUNDEF**Tipo:** Atividade**Produto:** Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FL **Unid. Medida:** R\$**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020500 FUNDEB**Meta Física Relativa a:** "Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FUNDEB" medida em: "R\$"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

20.333.859,14

Ação: 2129 MANUTENÇÃO DO PRECATORIO DO FUNDEF**Tipo:** Atividade**Produto:** Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FL **Unid. Medida:** R\$**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 361 Ensino Fundamental**Jnid. Executora:** 020500 FUNDEB**Meta Física Relativa a:** "Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FUNDEB" medida em: "R\$"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

587.283,56

Ação: 2129 MANUTENÇÃO DO PRECATORIO DO FUNDEF**Tipo:** Atividade**Produto:** Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FL **Unid. Medida:** R\$**Função:** 12 Educação**Sub Função:** 365 Educação Infantil**Jnid. Executora:** 020500 FUNDEB**Meta Física Relativa a:** "Valor executado das ações financiadas com precatórios do FUNDEF e FUNDEB" medida em: "R\$"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

251.692,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

06.179.402/0001-31

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1003 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESCOLARES

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas." medida em: "UND"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

400.000,00

Ação: 1003 REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESCOLARES

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Quantidade de unidades escolares reformadas, ampliadas ou construídas." medida em: "UND"

2026

80

Custo Estimado para a Ação

2026

400.000,00

PROGRAMA: 0021 GESTÃO DO TRANSPORTE DO ESCOLAR

Objetivo: Garantir transporte escolar gratuito, seguro e eficiente aos estudantes da rede pública municipal, promovendo o acesso à educação com regularidade e dignidade.

Justificativa: O transporte escolar é fundamental para garantir o acesso e a permanência dos alunos na escola, especialmente os que vivem em regiões afastadas. A gestão adequada desse serviço contribui diretamente para a melhoria da frequência escolar e para o desempenho dos estudantes.

Público Alvo: Estudantes da rede pública municipal de ensino residentes em áreas rurais ou distantes das unidades

Indicador: % de veículos de transporte escolar com manutenção preventiva realizada conforme o cronograma.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Indicador: Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota escolar no exercício.

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	70	

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Tipo: Atividade

Produto: % de veículos de transporte escolar com manutenção preventiva realizada. Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "% de veículos de transporte escolar com manutenção preventiva realizada conforme o cronograma." medida em: "%"

2026

70

Custo Estimado para a Ação

2026

186.417,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE

Tipo: Atividade

Produto: Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota e Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota escolar no exercício." medida em: "UND"

2026

70

Custo Estimado para a Ação

2026

219.245,01

Ação: 1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto

Produto: Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota e Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "Quantidade de veículos adquiridos para renovação e ampliação da frota escolar no exercício." medida em: "UND"

2026

70

Custo Estimado para a Ação

2026

574.631,73

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Tipo: Atividade

Produto: % de veículos de transporte escolar com manutenção preventiva realizada: Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Meta Física Relativa a: "% de veículos de transporte escolar com manutenção preventiva realizada conforme o cronograma." medida em: "%"

2026

70

Custo Estimado para a Ação

2026

41.000,00

PROGRAMA: 0022 ESPORTE E LAZER: VIDA COM QUALIDADE

Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer por meio da oferta de atividades regulares e da melhoria dos equipamentos públicos.

Justificativa: O esporte e o lazer são ferramentas importantes para a promoção da saúde física e mental, inclusão social e prevenção da violência. A manutenção e a ampliação da infraestrutura esportiva são essenciais para garantir o acesso da população a essas atividades.

Público Alvo: População em geral, com ênfase em crianças, adolescentes e idosos

Indicador: Número de atividades esportivas apoiadas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Indicador: Número de campos de futebol e quadras poliesportivas reformadas ou construídas

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Número de praças e jardins públicos reformados ou construídos			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	

Ação: 2062 APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Tipo: Atividade

Produto: Número de atividades esportivas apoiadas

Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Jnid. Executora: 021800 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Número de atividades esportivas apoiadas" medida em: "UND"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
54.166,42	

Ação: 1010 REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRA POLIESPORTIVA

Tipo: Projeto

Produto: Número de campos de futebol e quadras poliesportivas reformadas ou co

Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Jnid. Executora: 021800 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Número de campos de futebol e quadras poliesportivas reformadas ou construídas" medida em: "UND"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
44.252,20	

Ação: 1015 REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

Tipo: Projeto

Produto: Número de praças e jardins públicos reformados ou construídos

Unid. Medida: UND

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub Função: 813 Lazer

Jnid. Executora: 021800 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER

Meta Física Relativa a: "Número de praças e jardins públicos reformados ou construídos" medida em: "UND"

2026	
80	

Custo Estimado para a Ação

2026	
44.252,20	

PROGRAMA: 0023 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover ações culturais que valorizem a identidade local, incentivem a produção artística, ampliem o acesso à leitura e ao saber, e assegurem a população o acesso a espaços, bens e serviços culturais de forma contínua e qualificada.

Justificativa: A cultura é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento social, econômico e educacional. Investir em políticas culturais amplia o acesso da população à arte, ao conhecimento e à educação informal. A manutenção de escolas de música e bibliotecas públicas permite fomentar talentos, estimular a leitura e fortalecer a cidadania por meio da inclusão e valorização da diversidade cultural.

Público Alvo: Artistas, produtores culturais, agentes culturais, estudantes, leitores, instituições educacionais e a população em geral.

Indicador: Quantidade de eventos culturais realizados com apoio do poder público municipal e estadual.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Indicador: Número de beneficiários diretos de ações e programas culturais promovidos pelo município.			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Indicador: Quantidade de alunos atendidos pela Escola Municipal de Música			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de alunos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	
Indicador: Quantidade de usuários atendidos pela Biblioteca Pública Municipal			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	
Ação: 2061 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, CIVICOS E COMEMORATIVOS			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de eventos culturais realizados com apoio do poder público m		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021200 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de eventos culturais realizados com apoio do poder público municipal e estadual." medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
1.162.855,47			
Ação: 2128 FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de beneficiários diretos de ações e programas culturais promovid		Unid. Medida: %	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021200 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Número de beneficiários diretos de ações e programas culturais promovidos pelo município." medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
305.235,00			
Ação: 2058 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MUSICA			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de alunos atendidos pela Escola Municipal de Música		Unid. Medida: NA	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021200 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de alunos atendidos pela Escola Municipal de Música" medida em: "NA"			
2026			
50			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
51.071,16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 1028 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
Tipo: Projeto			
Produto: Quantidade de usuários atendidos pela Biblioteca Pública Municipal		Unid. Medida: NA	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021200 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de usuários atendidos pela Biblioteca Pública Municipal" medida em: "NA"			
2026			
50			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
100.594,78			
Ação: 2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de usuários atendidos pela Biblioteca Pública Municipal		Unid. Medida: NA	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Unid. Executora: 021200 SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de usuários atendidos pela Biblioteca Pública Municipal" medida em: "NA"			
2026			
50			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
211.506,95			
PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DO SUAS			
Objetivo: Ampliar e qualificar o atendimento às famílias com crianças na primeira infância e promover o fortalecimento da gestão do SUAS por meio da capacitação de trabalhadores e da melhoria das condições de oferta dos serviços socioassistenciais.			
Justificativa: A primeira infância é uma fase decisiva para o desenvolvimento humano e requer ações intersetoriais e acompanhamento qualificado. Ao mesmo tempo, a gestão eficaz do SUAS é fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. O Programa Primeira Infância no SUAS e o PROCAD SUAS são instrumentos estratégicos para qualificar as ações do Programa Primeira Infância.			
Público Alvo: Crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social, com foco na primeira infância.			
Indicador: Famílias acompanhadas no âmbito do Programa Criança Feliz			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
80	100	2026	
Indicador: População beneficiada por ações de qualificação e aprimoramento da gestão do SUAS			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
80	100	2026	
Indicador: Percentual de execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares na Assistência Social			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
90	100	2026	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2097 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ			
Tipo: Atividade			
Produto: Famílias acompanhadas no âmbito do Programa Criança Feliz		Unid. Medida: NA	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Famílias acompanhadas no âmbito do Programa Criança Feliz" medida em: "NA"			
2026			
	80		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	378.838,92		
Ação: 2054 PROCADSUAS			
Tipo: Atividade			
Produto: População beneficiada por ações de qualificação e aprimoramento da ges		Unid. Medida: NA	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "População beneficiada por ações de qualificação e aprimoramento da gestão do SUAS" medida em: "NA"			
2026			
	80		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	32.461,01		
Ação: 2007 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual de execução dos recursos provenientes de emendas parlame		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Percentual de execução dos recursos provenientes de emendas parlamentares na Assistência Social" medida em: "%"			
2026			
	90		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	419.033,92		
PROGRAMA: 0025 GUARDA MUNICIPAL: PROMOÇÃO DA ORDEM E DA CIDADANIA			
Objetivo: Ampliar e qualificar a presença da Guarda Municipal em ações de proteção comunitária, prevenção à violência e garantia dos direitos fundamentais nos espaços públicos.			
Justificativa: A Guarda Municipal exerce papel fundamental na promoção da ordem pública, da cidadania e na mediação de conflitos em nível local. Sua atuação contribui para a sensação de segurança da população, prevenindo situações de violência e promovendo o bem-estar social em articulação com outras políticas públicas.			
Público Alvo: População em geral, com foco em grupos vulneráveis, comunidades escolares, comerciantes, servidores			
Indicador: Quantidade de ações realizadas pela Guarda Municipal para promoção da ordem pública e cidadania			
Sigla: NA			
Descr.Uni.Medida: Número de atendimentos			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2130 MANUTENÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL			
Tipo: Atividade			
Produto: Quantidade de ações realizadas pela Guarda Municipal para promoção de: Unid. Medida: NA			
Função: 06 Segurança Pública		Sub Função: 181 Policiamento	
Unid. Executora: 022100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES			
Meta Física Relativa a: "Quantidade de ações realizadas pela Guarda Municipal para promoção da ordem pública e cidadania" medida em: "NA"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
700.000,00			
PROGRAMA: 0026 PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
Objetivo: Promover ações que garantam a proteção, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais do município.			
Justificativa: A sustentabilidade ambiental é essencial para a qualidade de vida presente e futura. A proteção e recuperação de áreas degradadas, aliada à conscientização da população e à gestão ambiental eficiente, contribuem para a preservação dos recursos naturais e o enfrentamento das mudanças climáticas.			
Público Alvo: População em geral, especialmente comunidades em áreas de risco ambiental, agricultores, estudantes,			
Indicador: Áreas e práticas sustentáveis promovidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente			
Sigla: UND			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	
Ação: 1005 PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
Tipo: Projeto			
Produto: Áreas e práticas sustentáveis promovidas pelo Fundo Municipal de Meio / Unid. Medida: UND			
Função: 18 Gestão Ambiental		Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Unid. Executora: 021900 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Meta Física Relativa a: "Áreas e práticas sustentáveis promovidas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente" medida em: "UND"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
68.525,84			
PROGRAMA: 0027 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Objetivo: Assegurar o suporte necessário ao pleno funcionamento dos conselhos municipais, fortalecendo a participação da sociedade civil na gestão democrática e no acompanhamento das políticas públicas.			
Justificativa: Os conselhos municipais são instâncias fundamentais para o controle social e a participação cidadã na gestão das políticas públicas. Investir em sua estrutura e funcionamento é essencial para garantir decisões participativas e efetivas no âmbito local.			
Público Alvo: Membros dos Conselhos Municipais, gestores públicos, representantes da sociedade civil, técnicos das			
Indicador: Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 2135 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
Tipo: Atividade			
Produto: Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados		Unid. Medida: %	
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020900 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Meta Física Relativa a: "Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
70.000,00			

Ação: 2136 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE SAÚDE)			
Tipo: Projeto			
Produto: Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021300 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE			
Meta Física Relativa a: "Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
50.000,00			

Ação: 2137 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE EDUCAÇÃO)			
Tipo: Projeto			
Produto: Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados		Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação		Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020400 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
Meta Física Relativa a: "Número de reuniões realizadas pelos Conselhos Municipais apoiados" medida em: "%"			
2026			
80			
Custo Estimado para a Ação			
2026			
50.000,00			

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Objetivo: Assegurar provisão de recursos para atender despesas imprevistas e riscos fiscais, preservando a estabilidade das contas públicas.			
Justificativa: A Reserva de Contingência é uma exigência legal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sendo essencial para a manutenção do equilíbrio fiscal e fin			
Público Alvo: Administração Pública Municipal			
Indicador: Percentual de utilização da Reserva de Contingência			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: PERCENTUAL			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
80	100	80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

LDO - 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Percentual de utilização da Reserva de Contingência	Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 909900 RESERVA DE CONTIGENCIA	
Meta Física Relativa a: "Percentual de utilização da Reserva de Contingência" medida em: "%"	
2026	
80	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.042.080,07	

TOTAL DOS PROGRAMAS:	
2026	
18.188.641,09	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

00.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 40, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	532.969,96	PASSIVOS CONTINGENTES	532.969,96
Demandas Judiciais	532.969,96	Provisão Contábil	532.969,96
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a)	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b)	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c)	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	165.307.265,75	158.345.938,79	1,383,10	81,90	172.435.556,38	165.541.974,12	1,438,18	83,50	178.957.771,61	172.133.167,34	1,493,26	84,96
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	165.383.068,47	157.654.130,38	1,383,03	81,54	171.686.391,20	164.318.935,56	1,432,70	83,14	178.176.136,79	171.411.078,32	1,486,74	84,59
Receitas Primárias Correntes	165.330.624,24	157.604.146,14	1,382,59	81,51	171.631.849,20	164.766.575,24	1,432,24	83,11	178.119.533,10	171.336.614,75	1,486,26	84,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.335.357,22	8.246.766,15	71,35	4,27	8.986.771,51	8.321.540,65	74,54	4,35	9.320.244,68	8.937.939,43	77,77	4,42
Transferências Correntes	155.436.075,80	148.441.452,38	1.302,21	76,77	161.653.518,83	155.187.376,07	1.348,17	78,28	167.764.211,84	161.422.541,31	1.399,86	79,65
Demais Receitas Primárias Correntes	359.191,22	916.027,61	3,04	0,47	997.558,86	357.656,51	8,32	0,48	1.035.666,59	936.133,51	8,64	0,49
Receitas Primárias de Capital	52.444,23	50.084,24	0,44	0,03	54.542,00	52.380,32	0,46	0,03	56.603,69	54.464,07	0,47	0,03
Despesas Total (EXCETO FONTES RPPS)	175.751.167,03	167.842.364,51	1,472,41	86,81	182.781.213,71	175.469.965,16	1,525,28	88,51	189.690.543,58	182.520.048,30	1,582,81	90,06
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	175.372.702,01	167.767.431,37	1,471,75	86,77	182.695.611,13	175.391.626,68	1,524,10	88,47	189.605.556,43	182.438.562,31	1,582,11	90,01
Despesas Primárias Correntes	165.266.221,93	157.829.341,94	1,381,57	81,63	171.876.870,80	165.301.795,97	1,434,29	83,23	178.373.165,52	171.631.286,36	1,488,39	84,68
Pessoal e Encargos Sociais	100.391.895,67	95.587.64,19	833,55	49,44	104.095.575,66	99.331.752,63	868,16	50,41	108.030.389,42	103.946.839,74	901,43	51,29
Outras Despesas Correntes	65.174.322,25	62.241.177,75	543,02	32,19	67.781.295,14	65.370.045,34	565,12	32,82	70.343.428,10	67.634.446,32	586,96	33,40
Despesas Primárias de Capital	8.320.696,90	8.423.65,54	73,90	4,36	9.173.524,77	8.306.583,78	76,15	4,44	9.520.284,01	9.130.417,27	79,44	4,52
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.385.784,18	1.514.423,89	13,29	0,78	1.648.215,55	1.583.246,93	13,76	0,80	1.711.555,90	1.646.859,08	14,28	0,81
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-10.589.634,54	-10.113.100,99	-83,72	-5,23	-11.013.219,92	-10.372.691,12	-91,10	-5,32	-1.429.519,63	-10.937.483,79	-95,37	-5,43
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III)	-10.589.634,54	-10.113.100,99	-83,72	-5,23	-11.013.219,92	-10.372.691,12	-91,10	-5,32	-1.429.519,63	-10.937.483,79	-95,37	-5,43
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceção RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceção RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA

06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Recorda Total(Exceto Fontes RPPS)	190.928.414,97	1.635,65	101,00	158.232.137,24	1.347,69	100,35	-32.646.277,73	-17,10
Recorda Primária(Exceto Fontes RPPS)(I)	190.417.339,27	1.631,30	100,73	157.530.807,53	1.341,80	99,32	-32.826.531,77	-17,24
Despesa Total(Exceto Fontes RPPS)	190.928.414,97	1.635,65	101,00	167.774.738,61	1.426,51	106,35	-23.153.676,36	-12,13
Despesa Primária(Exceto Fontes RPPS)(II)	190.566.782,62	1.632,06	100,78	166.136.019,97	1.414,99	106,35	-24.320.762,65	-12,77
Recorda Total(CCM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Recorda Primária(CCM Fontes RPPS)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Despesa Total(CCM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Despesa Primária(CCM Fontes RPPS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V) - (II)	-59.443,35	-0,76	-0,05	-8.535.212,47	-73,18	-5,43	-8.505.765,12	9,509,67
Resultado Primário(CCM RPPS) - Acima da Linha(V) = (V) + (II) - (IV)	-59.443,35	-0,76	-0,05	-8.535.212,47	-73,18	-5,43	-8.505.765,12	9,509,67
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total(Exceto Fontes RPPS)	132.081.235,47	150.928.414,97	4,86	200.476.935,72	5,30	208.496.013,15	4,00	212.665.933,41	2,00	216.919.252,08
Receitas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(I)	131.589.135,29	150.417.359,27	4,86	199.938.206,21	5,30	207.725.056,23	3,89	211.879.557,40	2,00	216.117.148,55
Despesas Totais(Exceto Fontes RPPS)(II)	132.081.235,47	150.928.414,97	4,86	200.476.935,72	5,30	208.496.013,15	4,00	212.665.933,41	2,00	216.919.252,08
Despesas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(II)	131.685.234,76	150.506.762,62	4,86	200.045.221,76	5,31	208.044.444,92	4,00	212.205.333,82	2,00	216.449.440,49
Receita Total(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM Fontes RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM Fontes RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-86.039,47	-89.443,35	0,00	-107.015,55	19,35	-319.388,64	-0,11	-325.775,42	2,00	-332.291,94
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(II-IV)	-86.039,47	-89.443,35	0,00	-107.015,55	19,35	-319.388,64	-0,11	-325.775,42	2,00	-332.291,94
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028
Receita Total(Exceto Fontes RPPS)	171.839.633,89	154.027.387,92	7,09	193.230.781,42	5,30	201.357.600,11	4,21	205.474.331,80	2,04	209.583.818,43
Receitas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(I)	171.375.174,87	153.534.784,84	7,10	192.711.524,06	5,30	200.623.002,01	4,11	204.714.549,21	2,04	208.983.515,42
Despesas Totais(Exceto Fontes RPPS)(II)	171.839.633,89	154.027.387,92	7,09	193.230.781,42	5,30	201.357.600,11	4,21	205.474.331,80	2,04	209.583.818,43
Despesas Primárias(Exceto Fontes RPPS)(II)	171.465.810,66	153.620.955,30	7,09	192.814.671,58	5,31	200.631.470,85	4,21	205.029.303,04	2,04	209.129.894,19
Receita Total(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM Fontes RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais(COM Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM Fontes RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-90.635,79	-86.210,46	0,01	-103.147,52	-0,31	-308.468,81	-0,10	-314.753,83	0,00	-146.378,77
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(II-IV)	-90.635,79	-86.210,46	0,01	-103.147,52	-0,31	-308.468,81	-0,10	-314.753,83	0,00	-146.378,77
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHALVA

06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	34.929.527,98	0,00	34.929.527,98	0,00	34.929.527,98	0,00
TOTAL	34.929.527,98	0,00	34.929.527,98	0,00	34.929.527,98	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	$(a) = ((1a - 11d) + 111h)$	$(b) = ((11b - 11e) + 111i)$	$(c) = (1c - 11f)$
	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVA

06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPP:	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



06.179.402/0001.81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF-Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

00.179.402/0001-01

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2026.

E tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2026 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I – PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município, durante o exercício de 2026:

1. Precatórios;
2. Sentenças judiciais diversas;

II – OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2026:

1. Epidemias e/ou viroses;
2. Enchentes e vendavais;
3. Frustração na cobrança da dívida ativa;
4. Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
5. Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
6. Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica;
7. Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário-mínimo.
8. Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

III – PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo, inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a



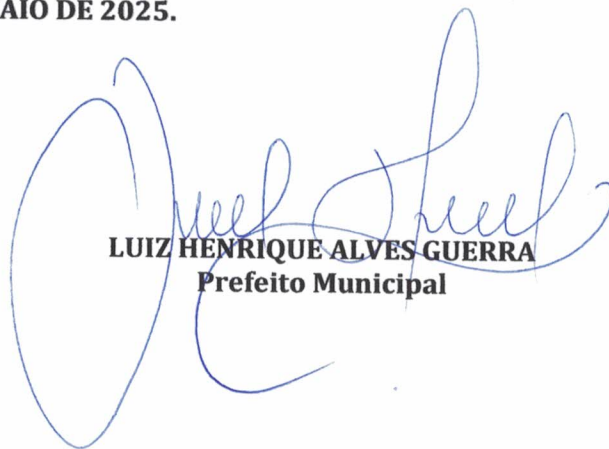
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Dr. J.J. Marques, 222 – CEP: 65.213-000 – PENALVA-MA
CNPJ: 06.179.402/0001-81

minimização de custo na realização das obras de infra-estrutura, que por ventura se fizerem necessárias;

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência;

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE MAIO DE 2025.



LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA
Prefeito Municipal